



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PROJETO DE LEI Nº 10/2025, 7 DE MAIO DE 2025

Câmara Municipal de Taguaí



PROTOCOLO GERAL 273/2025
Data: 09/05/2025 - Horário: 13:58
Legislativo

Dispõe sobre denominação de prédio público que abriga a Escola Municipal Nova Jardim dos Ipês II como **Escola Vanda Helena Bérghamo** e dá outras providências.

Todos os **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, inciso III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, resolve apresentar o seguinte projeto de:

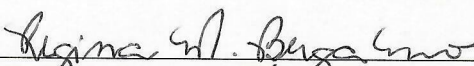
LEI ORDINÁRIA

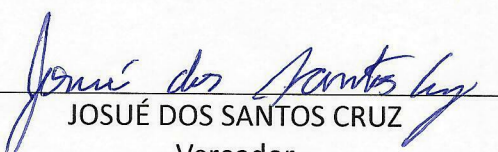
Art. 1º - Fica denominado “**Escola Vanda Helena Bérghamo**”, o prédio público que abriga a Escola Municipal nova, situado à Rua José Inácio Ribeiro, número 1940, Jardim dos Ipês II, no Município de Taguaí em homenagem à eminente cidadã **Vanda Helena Bérghamo**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
em 7 de maio de 2025.


REGINA MARIA BÉRGAMO
- Vereadora -


JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN

- Vereador -

CARLOS RODOLFO RODRIGUES

- Vereador -

KATIANE FARIAS ALVES MIRANDA

KATIANE FARIAS ALVES MIRANDA

- Vereadora -

JULIANO RICARDO CODOGNOTTO

- Vereador -

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA

- Vereador -

LUIZ EDUARDO CERRI

- Vereador -

JOSE CARLOS RICARDO

- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

Considerando que Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular toda matéria de competência da Câmara e sujeita à sanção do prefeito e que a iniciativa dos projetos de lei pode ser da Mesa da Câmara, conforme disposição no art. 195, caput e seu parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno da Câmara.

Pelo presente projeto de Lei, na observância das disposições regimentais retro mencionadas, encaminhamos para análise de Vossas Senhorias o projeto que dispõe sobre a denominação de prédio público.

Trata-se o objeto da presente denominação de prédio público aquele em que hoje abriga a Escola Municipal nova, situado à Rua José Inácio Ribeiro, número 1940, Jardim dos Ipês II, no Município de Taguaí.

O prédio público ficará denominado **“Escola Vanda Helena Bérghamo”**.

Quem foi Vanda Helena Bérghamo?

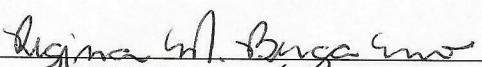
Vanda Helena Bérghamo, nascida em 19 de dezembro de 1944, filha de José Bérghamo e Gelita Vieira Bérghamo.

Iniciou sua vida profissional como servidora pública em 10 de abril de 1963. Trabalhou na Escola Pedro Soldera e Escola João Gobbo Sobrinho, primeiro como assistente de direção e depois se efetivou como Diretora.

Essa grande cidadã veio a falecer em 19 de novembro de 2018, deixando muita saudade em todos aqueles que a conheceram.

Assim, nada mais justo do que denominar o referido prédio público como **“Prédio Nelson Barbosa dos Santos”** após aprovação dessa casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
em 7 de maio de 2025.

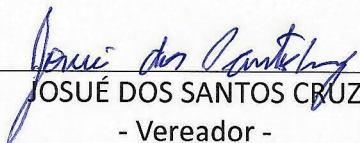

REGINA MARIA BÉRGAMO
- Vereadora -



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

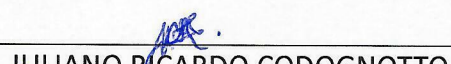
CNPJ: 49.886.096/0001-26


JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
- Vereador -

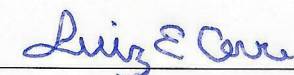
FAUSTO JOSÉ BÉRGAMO DALCIN
- Vereador -

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
- Vereador -


KATIANE FARIAS ALVES MIRANDA
- Vereadora -


JULIANO RICARDO CODOGNOTTO
- Vereador -


LUIZ HENRIQUE DE SOUZA
- Vereador -


LUIZ EDUARDO CERRI
- Vereador -

JOSE CARLOS RICARDO
- Vereador -